



Nº 577- Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA RAMOS CARIOCA, matrícula SIAPE: 1379478, CPF: 744.639.003-44, para assumir as funções do cargo de Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, código CD-3, por motivo de férias do titular, MAURÍLIO MACHADO LIMA JUNIOR, matrícula SIAPE: 1524287, CPF: 044.603.017-17, nos períodos de 17/07/2017 a 01/08/2017 e 02/08/2017 a 16/08/2017.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 15.07.2017 a 22.07.2017, de ROBISON CRIS BRITO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar e apresentar trabalho no "The 2017 World Congress in Computer Science Computer Engineering & Applied Computing - CSCE", na cidade de Las Vegas, Estados Unidos, com ônus. (Processo nº 23064.003497/2017-25).

LUIZ ALBERTO PILATTI

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 4.751, de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 680 - Designar FABIANO MAIA PEREIRA para exercer a função de membro suplente do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, para cumprir mandato até 29 de junho de 2019, em substituição a Charles Carvalho Guedes.

Nº 681 - Designar LUCIKELLY DOS SANTOS LIMA para exercer a função de membro suplente do Conselho Diretor do Fundo PIS-PASEP, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para cumprir mandato até 29 de junho de 2019, em substituição a Maurício Marins Machado.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.003, de 13 de março de 2017, bem como o disposto no § 4º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, resolve:

Nº 682 - Designar MARIO AUGUSTO CARBONI, para exercer a função de membro suplente na Câmara de Recursos da Previdência Complementar, na qualidade de representante dos Servidores Federais Titulares de Cargo Efetivo, em substituição ao membro Leonardo de Andrade Rezende Alvim, designado no item "a" da Portaria MF/SE nº 628, de 05 de agosto de 2016.

Nº 683 - Designar MARIO AUGUSTO CARBONI para exercer a função de Presidente-Substituto da Câmara de Recursos da Previdência Complementar nas faltas e impedimentos do titular, em substituição ao membro Leonardo de Andrade Rezende Alvim, designado pela Portaria MF/SE nº 626, de 05 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, e conforme consta no processo 15169.000079/2017-80, resolve:

Nº 684 - Designar MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1412046, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Segrep/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/Cg- nor/Denop/Segrep/MP combinada com a Nota Técnica Consolidada nº 119/2014/Cg- nor/Denop/Segrep/MP e demais informações que constam do Processo nº 10167.000734/2017-04, resolve:

Nº 685 - Art. 1º Ceder a servidora LEDA MARIA SILVA DUDECK, matrícula SIAPE nº 00281152, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer a função comissionada de Assistente, código FC-4, no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 7 de julho de 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, SUBSTITUTO, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 de março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 294, de 12 de junho de 2017, autoriza o afastamento do País de RAFAEL QUIRINO SANTOS, Coordenador-Geral de Integração Comercial, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 16 a 21 de julho de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da VII Reunião do Grupo Ad Hoc, da XLVIII Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), da XXVI Reunião Extraordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), da Reunião preparatória da L Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) e a L Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), que se realizarão na cidade de Mendoza, Argentina. (Processo nº 12120.000130/2017-11).

DANIEL RODRIGUES ALVES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 192, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso XI, do artigo 86, da Portaria MF nº 144, de 27/04/2016, do Ministro de Estado da Fazenda, publicada no DOU de 29/04/2016, e da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria SRF nº 1.671, de 16/06/2005, publicada no Diário Oficial da União, de 20/06/2005, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a NEREIDA RIBEIRO FARINAZZO, matrículas SIAPEcad nº 9466 / SIAPE nº 110729, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda em Minas Gerais, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais (código do fundamento 047001), tendo em vista o que consta do Processo nº 10640.000007/2017-04.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016 - DOU de 29 de abril de 2016, do Ministro do Estado da Fazenda, resolve:

Conceder Pensão por morte a ZELIA RENI SILVEIRA XAVIER (cota 1/1), pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do aposentado BENEDICTO BORGES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 96692, NS - 236010, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da C.F/88, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18/06/04 e arts. 215 e 217, inciso II da Lei nº 8.112/90, alterados pelo art. 3º da Lei nº 13.135/15, com vigência a partir de 02 de junho de 2017, data do falecimento do instituidor (Processo nº 16450.000215/2017-19).

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

PORTARIA Nº 115, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016 - DOU de 29 de abril de 2016, do Ministro do Estado da Fazenda, resolve:

Conceder Pensão por morte a CLEMILDES DE OLIVEIRA (cota 1/2), pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do aposentado JOSE FALCÃO DE MOUËRA VASCONCELLOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 899591, NS - 236010, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da C.F/88, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18/06/04, e arts. 215 e 217, inciso II da Lei nº 8.112/90, alterados pelo art. 3º da Lei nº 13.135/15, com vigência a partir de 07 de junho de 2017, data do falecimento do instituidor (Processo nº 16450.000232/2017-56).

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

PORTARIA Nº 116, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016 - DOU de 29 de abril de 2016, do Ministro do Estado da Fazenda, resolve:

Conceder Pensão por morte a MARIA MARTINEZ CAMPANA (cota 1/1), viúva do aposentado AMÉRICO CAMPANA matrícula SIAPE nº 140891, Classe S, Padrão III, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da C.F/88, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18/06/04 e arts. 215 e 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, alterados pelo art. 3º da Lei nº 13.135/15, com vigência a partir de 19 de junho de 2017, data do falecimento do instituidor (Processo nº 16450.000231/2017-10).

REALINO PAULINO DE ARAUJO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 54, DE 7 DE JULHO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 88, Inciso X, da Portaria nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, do Ministro de Estado da Fazenda e tendo em vista o Processo nº 10469.000151/2017-71, resolve:

Conceder pensão vitalícia a JOÃO FELINTO FILHO (cônjuge), cota parte 1/1, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com a EC nº 41/2003, Lei nº 10.887/2004 e Lei nº 13.135/2015, face ao óbito da ex-servidora Maria Inês Dantas de Araújo Felinto, em 24/05/2017, no cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III.

JOSÉLIA CAVALCANTI DAS NEVES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2017

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação pela Portaria GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, face os termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicado no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Nº 165 - Aposentar voluntariamente a servidora SANDRA REGINA FERREIRA DE BARROS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 922580 SIAPECAD nº 882668, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 12142.000186/2017-18).

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída, por subdelegação, pela Portaria/GRA/RJ nº 1.085, 02.10.2008, Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 166 - Aposentar voluntariamente o servidor HUMBERTO BARROS DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº 134545 SIAPECAD nº 17339, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005. (Processo 12142.000214/2017-05).

Nº 167 - Aposentar a servidora LARISSA LARA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1811325 SIAPECAD nº 1587739, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Fazenda, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04. (Processo 15337.000001/2017-86).

KATIA DE CAMARGO NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 65, item XIV da Portaria Ministerial nº 144 de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União de 29.04.2016 e Artigo 2º da Portaria SRF nº 1.671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10814.000020/2017-16, resolve: